



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DECISÃO

Processo Administrativo n.º 0000640-65.2026.4.05.7000.

Acolho, com esteio no art. 50, § 1º, da Lei 9.784/99, os termos do Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral n.º 11/2026, para autorizar a contratação direta da 3F LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.484.444/0001-45, envolvendo 03 (três) licenças do software OrçaFascio, cada uma contemplando 05 (cinco) módulos (Orçamento, Bases Adicionais, OrçaBIM, Medição de obras e Diário de Obras), para atendimento das necessidades do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) e suas seccionais, mediante processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, bem como em conformidade com a Instrução Normativa TRF5-DG n.º 1/2023, com a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021 e nos termos do PAD n.º 22/2026.

Adjudico o objeto e homologo o procedimento, nos termos da IN n.º 67/2021.

Por conseguinte, autorizo a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa, para conhecimento e cumprimento.

Publique-se no Diário Eletrônico deste Tribunal, bem como, no Portal da Transparência, e ainda, no Portal Nacional de Contratações Públicas.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA**, **DIRETOR(A) GERAL**, em 02/02/2026, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5670786** e o código CRC **51040D87**.